



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Coleção de Manuais de Preenchimento do Censo da Educação Superior 2017

Módulo Instituição de Educação Superior (IES) - ERRATA

Brasília-DF

Março/2018

EQUIPE TÉCNICA

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Alani Coelho Souza

Daniel Fonseca e Caixeta

Douglas Pereira da Silva

Gleidilson Costa Alves

Katia Cristina da Silva Vaz

Laura Bernardes da Silva

Lucas Rocha Soares de Assis

Luciana Vieira de Almeida

Maria Terezinha Filgueira Galvão

Nara Núbia Vieira

Patricia Carolina Santos Borges

Viviane Pereira Gangá

ASSESSORIA TÉCNICA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO E REVISÃO

PROJETO GRÁFICO

DIAGRAMAÇÃO

CAPA

APOIO ADMINISTRATIVO

Luciana Artuso

APRESENTAÇÃO

Devido a alguns questionamentos que recebemos, identificamos a necessidade de atualizar e melhorar o conceito de funcionários técnico-administrativos. Essa errata do manual do módulo IES apresenta apenas os itens que tiveram conteúdo alterado, com a numeração do índice original do manual a fim de ajudar a identificar os itens alterados.

Equipe do Censo da Educação Superior

1.3.1. Recursos Humanos

Na aba Recursos Humanos, devem ser informados todos os funcionários técnico-administrativos que possuíam vínculo com a IES em 31/12 do ano de referência do Censo por escolaridade e gênero.

Para o Censo, funcionários técnico-administrativos são aqueles envolvidos na **gestão da instituição** (ex.: RH, orçamento, logística, cientista de dados, infraestrutura de TI, etc.), ou no **apoio acadêmico** (atendimento a docentes e alunos), independente da forma de contratação ou vínculo de trabalho (servidor, comissionado, celetista, terceirizado, cedido) com a Instituição de Educação Superior.

Sendo assim, os seguintes funcionários **não** devem ser considerados como parte do corpo técnico-administrativo:

- Suporte de informática (manutenção de equipamentos);
- Serviços gerais e manutenção predial;
- Serviços de limpeza;
- Central de atendimento (call centers);
- Pessoal lotado em hospitais universitários;
- Tutor presencial e a distância;
- Segurança;
- Motorista;
- Estagiário;
- Jardineiro; e
- Docente que exerce função técnico-administrativa sem contrato específico para essa finalidade.

Editar IES

Recursos Humanos | Dados Financeiros | Biblioteca | Informações Adicionais

Escolaridade dos funcionários técnico-administrativos em exercício na IES. ⓘ

	Feminino	Masculino	Total	
Fundamental Incompleto	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	?
Fundamental Completo	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	?
Ensino Médio	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	?
Ensino Superior	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	?
Especialização	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	?
Mestrado	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	?
Doutorado	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	?
Total	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	

Salvar | Imprimir

Figura 10: Editar IES – Recursos Humanos

Fonte: DEED/Inep.

Observações:

No caso dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dos Centros Federais de Educação Tecnológica, os funcionários técnico-administrativos devem ser informados, considerando o somatório dos que atuam na Educação Básica e na Educação Superior.

Todos os campos devem ser preenchidos mesmo que seja com o valor zero, mas o somatório dos funcionários técnico-administrativos deve ser maior que zero.

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2017

GLOSSÁRIO DO MÓDULO IES – ERRATA

Funcionário técnico-administrativo – funcionários envolvidos na gestão da instituição (ex.: RH, orçamento, logística, cientista de dados, infraestrutura de TI, etc.), ou no apoio acadêmico (atendimento a docentes e alunos), independente da forma de contratação ou vínculo de trabalho (servidor, comissionado, celetista, terceirizado, cedido) com a Instituição de Educação Superior em 31/12 do ano de referência do Censo.